



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 166/2023  
EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Impositiva nº 166/2023, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 004/2024 - **Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas – APADPEL**

Pelotas, RS 05 de agosto de 2024

*Edmar Mesquita*  
~~Secretário de Assistência Social~~  
Matrícula 44014

**Edmar Mesquita**  
Secretário de Assistência Social